



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 119/2018

De: 01 de Março de 2018

“Concede Férias a servidora Iranilde Jose de Lima e dá outras providências”.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/03/2018, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** a servidora, **Iranilde Jose de Lima** nomeada no cargo de Encarregado da Unidade de Identificação, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN

Prefeito Municipal